

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS
Conforme Aviso do Banco de Portugal nº 4/2009

Designação	E-Deposit Plus
Condições de acesso	Clientes particulares
Modalidade	Depósito a prazo (Depósitos aplicados no Privat24)
Prazo	3 meses A contagem do prazo inicia-se no dia em que o montante do depósito é creditado na respectiva conta de depósito. O montante do depósito é transferido para a conta à ordem do cliente, no dia útil da respectiva unidade estrutural do banco, seguinte à data de vencimento do depósito especificada no respectivo contrato.
Mobilização antecipada	É admitida a desmobilização antecipada do capital com conseqüente perda dos juros remuneratórios vincendos. O cliente deverá comunicar a sua decisão com a antecedência mínima de 7 (sete) dias do calendário, nos termos definidos pelo banco. Os fundos ficarão disponíveis no dia útil bancário seguinte relativamente à data de cessação do contrato de depósito especificada na notificação. Não é admissível o resgate parcial do depósito.
Renovação	Não aplicável
Moeda	EUR
Montante	O montante mínimo de constituição é de 500,00 EUR
Reforços	Não aplicável
Taxa de remuneração	Bruta – 2.800% ao ano (TANB) Líquida – 2.016% ao ano (TANL)
Regime de Capitalização	Não aplicável
Cálculo de juros	Os juros são calculados sobre o montante depositado por cada dia de calendário, de acordo com a fórmula: $Di = Da \cdot Ar / 360$, em que Da - corresponde ao capital depositado, Ar - corresponde a taxa anual de remuneração do depósito, 360 - corresponde ao número de dias num ano civil. O montante total dos juros é calculado pela soma dos juros apurados para cada dia do calendário de permanência do capital na conta depósito durante o seu prazo de vigência. O dia correspondente ao efectivo depósito do capital na respectiva conta bancária, bem como, o dia correspondente ao vencimento do depósito são considerados para efeitos de contagem do prazo como sendo um dia. Arredondamentos – os juros são arredondados à quinta casa decimal; no cálculo diário dos juros, sendo os primeiros 2 dígitos a seguir à vírgula retidos e os restantes dígitos memorizados. Após o montante igual a 0,01 euros ser acumulado dos saldos (terceira, quarta, quinta casas decimais) é adicionado aos juros acumulados do dia.
Pagamento de juros	Os juros remuneratórios são pagos mensalmente, no dia do efectivo depósito do capital na respectiva conta bancária ou no último dia do mês (caso nesse mês a data não corresponda à data da disponibilização do depósito). Os juros remuneratórios são pagos no vencimento do depósito e disponibilizados no 2º dia útil da respectiva unidade estrutural do banco após a data do vencimento do depósito. O banco procederá à transferência dos juros remuneratórios para a conta de cartão do cliente junto do banco.
Regime fiscal	Juros remuneratórios sujeitos a IRS à taxa liberatória de 28%. Juros remuneratórios isentos de IRS de acordo com o Ofício-Circulado n.º 20122/2007 de 14 Fevereiro.
Outras condições	Não aplicável
Garantia de capital	No vencimento do depósito, será pago o montante depositado (capital) e os respectivos juros remuneratórios. Em caso de desmobilização antecipada, o cliente receberá apenas o capital depositado.

Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no AS "PrivatBank" Sucursal em Portugal beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Sistema de Garantia de Depósitos da República da Letónia gerido pelo "Finansu un Kapitāla Tirgus Komisija" (Financial and Capital Market Commission), sempre que se verifique uma situação de indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a situação financeira do Banco.</p> <p>O funcionamento do Sistema de Garantia de Depósitos da República da Letónia obedece às exigências legais estabelecidas pela Directiva 2009/14/CE do Parlamento Europeu e do Conselho em matéria de Sistemas de Garantia de Depósitos.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos da República da Letónia garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 Euros por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e sejam ou não os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a situação de indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é, para o efeito, convertido em Lats, ao câmbio vigente na referida data definido por Lei da República da Letónia.</p> <p>O reembolso pelo Fundo de Garantia de Depósitos da República da Letónia deverá ter lugar no prazo máximo de 20 dias úteis a contar da data em que os depósitos se tornem indisponíveis, prorrogável por mais 10 dias úteis nos termos da legislação vigente.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos português manifestou junto do "Financial and Capital Market Commission" – autoridade gestora do sistema de garantia de depósitos da Letónia – a sua disponibilidade para, em conjunto, definirem procedimentos e mecanismos de cooperação entre os dois sistemas de garantias de depósitos, no âmbito da Directiva 2009/14/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, nomeadamente, com especial incidência nos esquemas de reembolso dos depósitos constituídos junto de sucursais estabelecidas por instituições de crédito em Estados-Membros diferentes do Estado-Membro em que estão sediadas.</p> <p>Para informações complementares consulte os endereços www.clientebancario.b-portugal.pt/ e www.fktk.lv/en/ e www.fgd.bportugal.pt.</p>
Instituição depositária	<p>AS "PrivatBank" Sucursal em Portugal Alameda dos Oceanos, Lote 1.07.1Y, escritório 3.6, 1990-203, Lisboa, Portugal Telefone 00351213595130 Fax 0035121395137 E-mail geral@privatbank.pt</p>
Validade das condições	<p>As condições constantes do prospecto informativo vigoram desde 10.06.2013. Poderá consultar a validade das condições em http://www.privatbank.pt</p>